

Proc. 14.327/37.

CB/EC.

C -

15/04.

37.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Cia. Mogiana apresenta o quadro do seu pessoal para o exercício de 1938,

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, de acordo com a informação da Contadoria e parecer da Procuradoria Geral;

1ª) - Manter o quadro dos "Serviços Médicos" aprovado para o vigente exercício, com inclusão da gratificação mensal de Rs. 500\$000 (quinhentas mil réis) ao clínico mais antigo indicado para ocupar o cargo de "Director Médico";

2ª) - aprovar os quadros apresentados para a Carteira de Emprestimos e Secretaria, com exclusão do cargo de "Consultor Jurídico";

3ª) - fixar as dotações de Rs. 181:000\$000 (cento e oitenta e um contos de réis), Rs. 181:640\$000 (cento e um contos seiscentos e quarenta mil réis), e Rs. 19:440\$000, (dezenove contos quatrocentos e quarenta mil réis), respectivamente, para as verbas "Serviços Médicos e Hospitalares-Pessoal" "Despesas de Administração-Pessoal"- "Alug" e "Despesas de Administração-Pessoal"- "Carteira de Emprestimos".

Rio de Janeiro, 9 de Dezembro de 1937.

a) Francisco Barboza de Rezende.

Presidente.

a) Arthur Bastos.

Relator.

Foi presgata) J. Leonel de Rezende Alvim.

Procurador
Geral.